

Diário Oficia O MUNICÍPIO DE JI-PARANA



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2312

2016, os usuários ora qualificados como responsáveis tributários, devendo reter o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN aos cofres municipais de Ji-Paraná:

SUMÁRIO DECISÃO DO PREFEITO......PÁG. 01 TERMO DE REINICIO......PÁG. 01 ATO NORMATIVO......PÁG. 01 PORTARIAS......PÁG. 01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-4280/2016

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva e fornecimento de peças, marca Volkswagen durante o período da garantia técnica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 510/PGM/PMJP/2016, orientando pela homologação do procedimento.

RATIFICO O TERMO DE DISPENSAN. 038/CPL/PMJP/2016, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8666/93

ADJUDICO o objeto em favor de COMETA COMÉRCIO DE VEÍ-CULOS LTDA, no valor totalde R\$2.140,74 (dois mil, cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2016.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVICO Nº 007/SEPLAN/2016

Determina a Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA a reiniciar a execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia PAY GAP.

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço nº 021/CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-15647/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços de reforma e ampliação da Aldeia PAY GAP conforme Contrato 190/PGM/PMJP/2013, e Processo Administrativo nº 1-15647/2013.

II – A Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná - Ro, 02 de maio de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº4276/GAB/PM/JP/2015

SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Ji-Paraná. Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614 Fone: +55 (69) 3416-4168

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO N°003/2016

Altera Modificações no Ato Normativo nº 002/2016 de 02 de maio de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 1º, da Lei Municipal 2593, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 1ºAcrescenta ao artigo do Ato Normativo nº 002 de 02 de maio de

DESCRICAO ITEM **CNPJ** LXXIVAutarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT 23.986.229/0001-42

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 02de maio de 2016.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

Secretário Municipal de Fazenda Dec. Municipal nº 5689/2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 023/PMJP/GAB/SEMOSP/2016

WALDECI JOSÉGONCALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente, 01 (um) conjunto queimador a ar comprimido para a usina de asfalto desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da Semosp, junto á empresa LDA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme processo administrativo nº. 1-4384/2016/SEMOP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Aguinaldo de Paiva Batista Edernilson Vitorino dos Santos Diones Silva de Lima

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto no. 0006/GAB/PM/JP/2013.

PORTARIA N.º012/GAB/SEPLAN/2016

Ji-Paraná (RO). 16 de maio de 2016

Substitui Membro da Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de Consultoria e Assessoria na Elaboração de Projetos, conforme Processo Administrativo nº 1-2289/2013 e contrato nº 013/ PGM/PMJP/2013.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Substitui ELIANE CRISTINE SILVA, fica nomeada VIVIANE SIMO-NELLI FARIA, para compor Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de consultoria e assessoria na elaboração de projetos de engenharia e planos e captação de recursos junto a órgãos Federais, Estaduais e outros, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, em decorrência do Processo Administrativo 1-2289/2013 e Contrato nº 013/PGM/PMJP/2013.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados. que atuarão sob a presidência do primeiro:

VIVIANE SIMONELLI FARIA DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR CLAUDIA MEYER DONADEL

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5° - Esta Portaria revoga a Portaria nº 032/GAB/SEPLAN/2015 de 26 de agosto de 2015

ART. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se.

Ji-Paraná - Ro, 09 de maio de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. n°4276/GAB/PM/JP/2015

GUEE

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias,não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ **RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108** BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO **TELEFONE: 3421-2263**



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



Diário Oficial

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti

Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paulo Sérgio Ribeiro Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos

Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social